



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0263/2015

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA E DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, REL. DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 001764/15

Relator: Deputado Sergio Toledo

Retorna a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 97/15, de iniciativa do Governo do Estado, encaminhado a esta Casa Legislativa através da mensagem nº 24 /2015, que "Aprova o Plano Estadual de Educação – PEE, e dá outras providências", após ter sido aprovado na forma do Substitutivo durante sua tramitação na 4ª Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Turismo.

O Substitutivo busca definir de maneira mais técnica metas e estratégias que tem como finalidade superar as desigualdades educacionais com ênfase na cidadania, na erradicação de todas as formas de discriminação, na melhoria da qualidade de educação e na valorização dos profissionais da educação.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 28 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE

RELATOR

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

